

Fundão, 04 de maio de 2022.

De: Plenário

Para: Comissão de Justiça e Redação

Referência:

Processo nº 141/2022

Proposição: Projeto de Lei nº 29/2022

Autoria: Poder Executivo (Gilmar de Souza Borges)

Ementa: ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 3º DA LEI MUNICIPAL Nº 800/2011 E ACRESCENTA O PARAGRAFO UNICO AO MESMO ARTIGO, E DÁ OUTRAS

PROVIDÊNCIAS (RU).

## **DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS**

Fase Atual: Para Leitura e Publicidade

Ação realizada: Lido no Expediente

Descrição:

À Comissão Permanente,

Remeta-se o presente projeto à Comissão de Justiça e Redação para análise e parecer, nos termos do art. 24, inciso I, alínea "e" do Regimento Interno.

Após, ao Gabinete da Presidência para as providências necessárias. Cumpra-se.

Próxima Fase: Para Análise e Parecer

MARSEANDRO AGOSTINI LIMA Presidente

